



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

1º ADITIVO CONTRATO Nº 69/2020

Proc. Adm. nº.: 03925/2020

ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A SRª. LUCINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, com sede na rua Vitório Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000 e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**;

Do outro lado a Srª. **LUCINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 127.561.247-45, portadora do RG nº. 2276395 - SPTC/ES, **telefone (27) 99810-7347**, residente e domiciliada na rua João Travezani, nº 54, Parque São Jorge, Sooretama/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA/LOCADORA**, tem justo e contratado o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 - O objeto do contrato em prorrogação é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para abrigar família em situação de vulnerabilidade social. No caso em específico, o senhor **JOSÉ CARLOS DE JESUS** e sua família. O imóvel citado está situado na Rua Teresa Sesquim, s/nº, bairro Salvador, Sooretama/ES.
- 1.2 - Por meio do presente termo aditivo, fica **PRORROGADO** por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 - O aluguel, livremente convencionado entre as partes permanece de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, pagos à **LOCADORA** pela **LOCATÁRIA** até o décimo dia do mês subsequente ao vencido. Assim, o valor total global desse aditivo é de **R\$2.700,00** (dois mil e setecentos reais).
- 2.2 - As despesas em questão serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

009 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
009001.0824400282.079 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades
Públicas e Emergências
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1001.0000.000 / **Ficha nº. 396**

Assim, por estarem justos e contratados, elegem as partes o Foro da Comarca de Linhares - ES, para dirimir quaisquer dúvidas judiciais, e, as cláusulas não alcançadas por este termo aditivo, permanecem inalteradas.


Assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos e legais efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

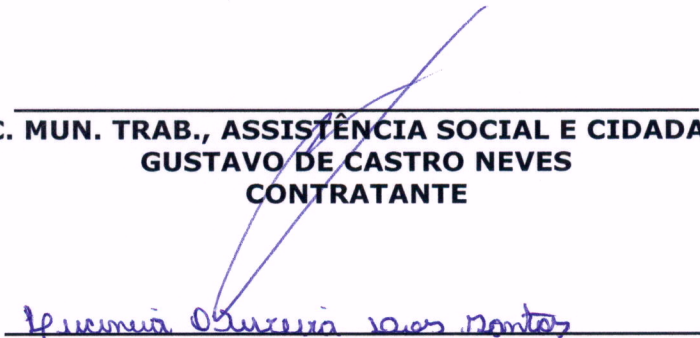
RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Sooretama - ES, 09 de Setembro de 2020.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SEC. MUN. TRAB., ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
CONTRATANTE



LUCINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 127.561.247-45
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: (1) _____

TESTEMUNHAS: (2) _____